

LEI MUNICIPAL Nº 19.207, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Institui o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” será comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 , de abril de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 181/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO.